

Em reunião realizada na sexta-feira passada, 17 de abril, integrantes da Comissão Mista de Autorregulação, constituída por Abrapp, Sindapp e ICSS, se reuniram para estabelecer um grupo de trabalho para elaborar o primeiro código de autorregulação do sistema. A advogada Aparecida Pagliarini será a coordenadora do grupo, que contará ainda com José Luiz Taborda Rauen, diretor-presidente da Fundação Sanepar e diretor do Sindapp, Márcia Locachevic, gerente executiva de comunicação e marketing da Funcesp, Elaine Castro, diretora-presidente da Funpresp-Jud, Denise Maidanchen, diretora administrativo-financeira da Quanta Previdência, Marisa Bravi coordenadora da CTN de relacionamento da Abrapp. Farão parte também os consultores Luiz Calado e Débora Soares.

De acordo com José Luiz Rauen, que coordena o projeto da autorregulação, a constituição do código é o primeiro trabalho concreto da comissão. O código será estabelecido nas premissas de informação e comunicação com participante. "A ideia é preparar um anteprojeto desse código e submetê-lo à comissão mista de autorregulação. Posteriormente, teremos uma audiência pública eletrônica para ouvir toda a indústria e lançaremos esse código no 36º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão", diz o executivo.

Após a definição do código e da elaboração de critérios de auditoria para concessão do selo de qualidade, será permitido que entidades que queiram se submeter a esse selo possam fazê-lo. O grupo de trabalho fará uma reunião no início de junho para discutir a primeira minuta, para depois circular para os membros da comissão mista. "Pretendemos consolidar as sugestões de modo que a gente possa, já no final de julho, estar com a nossa parte concluída para submeter o código à assembleia da Abrapp", prevê Rauen.

Ele explica que a ideia é olhar para a questão de informação ao participante com foco na comunicação e no relacionamento. "Precisamos pensar em comunicação multidirecional. A comunicação deve ser com o participante, com o patrocinador, com órgãos fiscalizadores, entes associativos, com os próprios empregados de fundos de pensão, com seus conselheiros, gestores e fornecedores", destaca. Além disso, o participante será visto como integrante do sistema, ou seja, como cliente, como investidor e como potencial administrador do fundo de pensão sendo elegível para funções de diretoria e conselhos.

**Fonte:** [Investidor Institucional](#), em 24.04.2015.